



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1067

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 007/2023 – PROCESSO N.º 71/2023 – CONTRATO 141/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ n.º. 13.712.200/0001-19. Objeto: contratação da empresa C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA detentora de exclusividade da dupla “CLAYTON e ROMÁRIO” para apresentação de show, no dia 09 de outubro de 2023, no evento em comemoração ao aniversário de 76 anos do município. Vigência 09/10/2023 a 10/10/2023. VALOR R\$ 168.300,00. Data de assinatura: 02/06/2023. FELIPE NASCIMENTO ALEXANDRE CPF: 064.059.646-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 007/2023 – PROCESSO N.º 71/2023 – CONTRATO 142/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ n.º. 42.954.336/0001-33. Objeto: contratação da empresa PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, detentora de exclusividade do cantor “BRUNO ROSA” para apresentação de show, no dia 10 de outubro de 2023, no evento em comemoração ao aniversário de 76 anos do município. Vigência 10/10/2023 a 11/10/2023. VALOR R\$ 57.568,00. Data de assinatura: 02/06/2023. BRUNO ROSA DE ANDRADE CPF: 153.870.177-41 EDICO ANTONIO CORREA CPF: 063.468.799-95 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 007/2023 – PROCESSO N.º 71/2023 – CONTRATO 143/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ n.º. 35.685.096/0001-53. Objeto: contratação da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, detentora de exclusividade da dupla “GIAN e GIOVANI” para apresentação de show, no dia 11 de outubro de 2023, no evento em comemoração ao aniversário de 76 anos do município. Vigência 11/10/2023 a 12/10/2023. VALOR R\$ 170.000,00. Data de assinatura: 02/06/2023. MÁRCIO JOSÉ DA CPF: 089.183.568-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 007/2023 – PROCESSO N.º 71/2023 – CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1067 - Segunda-feira, 05 de junho de 2023.

Pág. 02

144/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ANDRÉ VINICIUS GOMES CNPJ n.º 17.529.935/0001-62. Objeto: contratação da empresa ANDRÉ VINICIUS GOMES “DJ ANDRE OLLY” para apresentação de show, no dia 11 de outubro de 2023, no evento em comemoração ao aniversário de 76 anos do município. Vigência 11/10/2023 a 12/10/2023. VALOR R\$ 10.000,00. Data de assinatura: 02/06/2023. ANDRÉ VINICIUS GOMES CPF: 074.695.689-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Administração e Departamento de Cultura. Data de assinatura: 02/06/2023, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SADO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	642	pcts	Açúcar cristal - 5kg. (170 saúde, 176 Adm, 170 Educação, 126 Assist.Social)	Doce Grão	17,16	11.016,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 67, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do gozo de licença especial de profissionais docentes mediante especial necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 106/2022 que dispõe sobre a concessão de Licença Especial aos profissionais do magistério do município de Ribeirão do Pinhal, conforme disposto no art. 55 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 112/2022 que estabelece prazo de protocolo para pedido de Licença Especial do Quadro Próprio do Magistério do Município de Ribeirão do Pinhal, prazos de fruição da licença especial e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a licença especial pode ser revogada a qualquer tempo, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação de suspensão de licença especial de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1067 - Segunda-feira, 05 de junho de 2023.

Pág. 03

professores,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER integralmente a fruição da licença especial das professoras abaixo relacionadas, alistadas na Portaria Municipal n.º 64/2023, haja vista não ter, por ora, outro profissional docente que atenda às disciplinas ministradas pelas referidas professoras.

PROFESSORA	MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	SITUAÇÃO DA LICENÇA
Bruna de Oliveira Freitas	643-1	30/05/2023 a 27/08/2023	Suspensa
Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira	646-1	30/05/2023 a 27/08/2023	Suspensa
Monique Laura da Silva	650-1	30/05/2023 a 27/08/2023	Suspensa
Josiane Xavier Dias	673-1	30/05/2023 a 27/08/2023	Suspensa

Art. 2º. As professoras não perdem o direito da licença especial, sua fruição será remanejada para outra data.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 64/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital